

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 229/2022

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

**Aprova o processo de implantação do Plano de Benefícios Viva Federativo da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 34.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "d" e inciso III do Estatuto da Fundação;
- O disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- O planejamento estratégico da Fundação Viva de Previdência;
- O Processo de Seleção Pública realizado pelo município de Manaus/AM;
- O teor da Nota Técnica Nº 54 de 28 de janeiro de 2022 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios Viva Federativo;
2. Aprovar o ingresso do município de Manaus/AM como patrocinador do Plano Viva Federativo, a ser administrado pela Fundação Viva de Previdência, na forma do Convênio de Adesão; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo